



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº

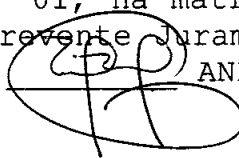
27423

Data 23 de maio de 1987

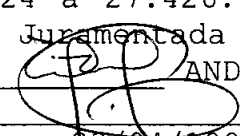
Oficial

FLS

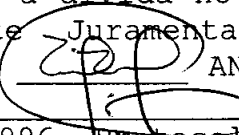
1

Um lote de terreno para construção, sob nº 07 da quadra nº 78, situado na zona urbana desta cidade, no loteamento denominado "VILA AURORA", com a área de 200,00m², medindo 10,00 metros de frente por igual dimensão de largura na linha dos fundos, por 20,00 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a avenida Duque de Caxias; pelo lado direito com o lote nº 08; pelo lado esquerdo com o lote nº 06; e aos fundos com o lote nº 16. PROPRIETÁRIA: CARLITA FERREIRA DE MORAES, brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, à rua Santa Helena, nº 95 no bairro Santa Helena, portadora da carteira de identidade RG nº 75.619-GO e CIC nº 052.433.431-53. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Registro nº 01, na matrícula nº 15.182, no RGI local. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. O Registrador Substituto  ANDERSON PABLO FERREIRA DE CAMARGO.

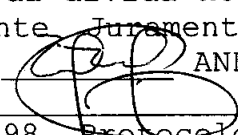
R.1/27.423, em 23 de fevereiro de 1.987.

TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: CARLITA FERREIRA DE MORAES, acima qualificada. ADQUIRENTE: ELIAS FARAH, brasileiro, casado com SONIA ELIZABETE BARROS DA SILVA FARAH, no regime de comunhão de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Raimundo de Matos, nº 2727, portador da carteira de identidade RG nº 341.020-MT e CIC nº 028.133.431-53. FORMA DO TÍTULO: Escritura de compra e venda de 04 de fevereiro de 1.987, lavrada às fls. 119/120vº do livro nº 66, das notas do Cartório do 3º Ofício local, pela Tab. Substª Teresa de Lurdes Garcia Xavier. Protocolado sob nº 58.411, no RGI nesta data. VALOR: Cz\$ 60.000,00. Computado nas matrículas nsº 27.421, 27.422 27.424 à 27.426. CONDIÇÕES: As legais. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. O Registrador Substituto  ANDERSON PABLO FERREIRA DE CAMARGO.

R.2/27.423, em 23/04/1996. Protocolo n. 104.818 nesta data.

PENHORA: Pelo Auto de Penhora de 23/04/1996, extraído do processo nº 670/95, Carta Precatória oriunda da 6ª Vara Cível da comarca de Cuiabá-MT, processada pela escrivania da 4ª Vara Cível desta comarca, promovida pelo Banco da Amazônia S/A, contra ELIAS FARAH, foi penhorado 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do autor, resguardando a meação do cônjuge do devedor, para garantir a dívida no valor de R\$ 148.027,80. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. O Registrador Substituto  ANDERSON PABLO FERREIRA DE CAMARGO.

R.3/27.422, em 23/04/1996. Protocolo n. 104.819 nesta data.

PENHORA: Pelo Auto de Penhora de 23/04/1996, extraído da execução nº 692/95, processada pela escrivania da 4ª Vara Cível desta comarca, promovida pelo Banco da Amazônia S/A, contra ELIAS FARAH, (avalista) foi penhorado 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor, resguardando a meação do cônjuge do devedor, para garantia da dívida no valor de R\$ 389.576,73. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. O Registrador Substituto  ANDERSON PABLO FERREIRA DE CAMARGO.

R.4/27.423, em 19/01/1998. Protocolo 112.118 nesta data.

PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado de 12 Janeiro de 1998, extraído dos autos nº 3.034/96 de Execução Forçada contra Devedor Solvente, oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, com "Cumpra-se"

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2
REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA
REGISTRADORA E TABELIÁ INTERNA
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - Dle nº 10311/2021

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
LIVRO 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2
REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA
REGISTRADORA E TABELIÁ INTERNA
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - Dle nº 10311/2021

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
LIVRO 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2
REGISTRO GERAL

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA
REGISTRADORA E TABELIÁ INTERNA
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - Dle nº 10311/2021



Valide aqui
este documento

COMARCA DE RIBEIRÃO
ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2
REGISTRO GERAL

DAIVA DORNELAS LIMA DE ALMEIDA
REGISTRADORA E TABELIÃO INTERIOR
PORTARIA CGJ nº 18/2021 - Dle nº 10911/2021

MATRÍCULA Nº

27423

Data 23 de maio de 1987

Oficial

FLS

1-A

dado em 16/12/1997 pela Dr^a Maria Terezinha Ferreira, MM^a Juíza de Direito da 4^a Vara Cível desta Comarca, promovido pelo BANCO BRADESCO S/A contra ÚNICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, foi penhorado parte ideal, correspondente a 50% (cinquenta por cento), do imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor, para garantia da dívida no valor de R\$ 763.003,55. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. O Registrador Substituto ANDERSON PABLO FERREIRA DE CAMARGO.

R.5/27.423, em 03/02/1998. Protocolo 112.281 nesta data. **Cancelado** PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado de 30 de Janeiro de 1998, extraído dos autos de Execução nº 1.045/97, processado pela Escrivania da 4^a Vara Cível e Juízo de Direito desta Comarca, da Carta Precatória nº 4.126/96, datada de 10/12/1997, oriunda do Juízo da 4^a Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, Com "cumpra-se" dado em 12/01/1998 pelo Dr. Alberto Pampado Neto, MM. Juiz de Direito desta Comarca, promovido pelo BANCO BRADESCO S/A contra FARAH & CIA LIMITADA e OUTROS, foi penhorada parte ideal, correspondente a 50% (cinquenta por cento), do imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor, para garantia da dívida no valor de R\$ 691.546,77, ficando excluída a meação de SÔNIA ELIZABETE BARROS DA SILVA FARAH esposa do executado Elias Farah. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. O Registrador Substituto ANDERSON PABLO FERREIRA DE CAMARGO.

Av.6/27.423, em 05/09/2019. Prenotação n. 357.273, em 15/08/2019. CANCELAMENTO DE PENHORA: Por determinação do MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá-MT, Dr. Paulo Sergio Carreira de Souza, contida no Ofício n. 282/2019 - 1^a V.E.D.B, datado de 10/04/2019, expedido no processo n. 1259-66.1996.811.0041 - código: 71769 - autos: 1996/4126, **fica cancelada penhora registrada sob n. 5**, na presente matrícula. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 27.421. Emolumentos R\$ 13,80. Selo Digital BIE 41222. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. O Registrador Substituto ANDERSON PABLO FERREIRA DE CAMARGO.

Av.7/27.423, em 16/04/2020. Prenotação n. 366.973, em 18/03/2020. Pelo requerimento, datado de 11/03/2020, faz-se a presente averbação nos termos do Art. 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que foi ajuizada em 06/06/2008, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na Primeira Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá-MT, processo sob nº 1259-66.1996.811.0041 - Código: 71769, tendo como valor da causa R\$ 3.128.504,40 (três milhões cento e vinte e oito mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos), requerido pelo BANCO BRADESCO S/A - CNPJ: 60.746.948/0001-12 em desfavor de FARAH & CIA LTDA - CNPJ: 24.724.601/0001-05, ELIAS FARAH - CPF: 028.133.431-53 e DARIO ORLANDO PEREIRA JUNIOR - CPF: 161.570.011-00, **conforme certidão passada em 04/03/2020, pela Escrivania da Primeira Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá-MT**. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 27.422. Emolumentos R\$ 14,20. Selo Digital BKJ 96863. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas. O Registrador Substituto ANDERSON PABLO FERREIRA DE CAMARGO.



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº

27423

Data 23 de maio de 1987

Oficial

FLS
1-A

R.8/27.423, em 06/09/2022. Prenotação n. 415.767, em 29/08/2022.
PENHORA: Pelo Termo de Penhora, datado de 18/07/2022, processado pela
1ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá-MT; extraído do
processo n. 0001259-66.1996.8.11.0041, requerido pelo BANCO BRADESCO
S.A., em desfavor de FARAH & CIA LTDA, ELIAS FARAH, e DARIO ORLANDO
PEREIRA JUNIOR, **foi penhorado 50% do imóvel objeto da presente
matrícula pertencente à Elias Farah, em favor do autor, para garantia
da dívida.** Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula
n. 27.421. Emolumentos R\$ 85,40. Selo Digital BUB 74922. O
Registrador Substituto **ANDERSON PABLO FERREIRA DE CAMARGO.**

Av.9/27.423 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA. Procedo a presente
averbação, nos termos do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que esta matrícula tem o seguinte **CNM:**
063297.2.0027423-39. Isento de emolumentos. Selo Digital **BZA 56455.**
Rondonópolis-MT, 03/05/2024. A Escrevente Autorizada **Paula**
PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA.

Av.10/27.423 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 445.230, em
30/04/2024. Nos termos do Protocolo n. 202404.3009.03301810-IA-130,
junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datada
em 30/04/2024, cadastramento: 30/04/2024 às 09:48:27h, emitida e
aprovada por: Milene Aparecida Pereira Beltramini, nos autos do
processo n. 00029218120168110003, de 30/04/2024, proferida pelo Juízo
da 3ª Vara Cível de Rondonópolis - MT, **procedo a presente averbação
para constar a indisponibilidade dos bens e direitos do imóvel objeto
da presente matrícula** em nome de: ELIAS FARAH, inscrito no CPF n.
028.133.431-53 e SONIA ELIZABETH BARROS DA SILVA FARAH, inscrita no
CPF n. 051.312.351-20, tendo como partes SABIN SERVICO AUTORIZADO DE
BOMBAS INJETORAS LTDA (SABIN), inscrita no CNPJ n. 15.097.397/0001-59
e LUTFI MIKHAEL FARAH NETO, inscrito no CPF n. 711.547.281-53.
Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 27.421.
Emolumentos: Gratuito. Selo Digital **BZA 56811.** Rondonópolis-MT,
06/05/2024. A Escrevente Autorizada **Paula** PAULA DALLYLA
COSTA DA SILVA.

Cartório 1º Ofício - Serviço Registral de Imóveis
Suelene Cock Corrêa
Registradora Interina

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matrícula
constante desta serventia; Certifica ainda que o ônus, otações de ações
reais/reipersecutórias e alienações, constam na própria matrícula, sendo
assim **esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações
reais/reipersecutórias e alienações.** Tudo conforme descrito nos
parágrafos 1º e 11º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22.
Rondonópolis-MT, 29 de setembro de 2026.
Código do(s) Ato(s): 545
Selo Digital: CNG 20291 Valor: 74,95
Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos
Válido por 30(trinta) dias



ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Dados do Certificado:
Cléia Lucia Moura Santos
Escrevente Autorizada

Versão: V3
Número de série: 00905belc67813495deb52
Algoritmo de assinatura: sha256RSA
Algoritmo de hash de assinatura: sha256
Emissor: CN = AC SingularID Multipla
OU = AC SingularID O = 1CP-Brasil C = BR
Válido a partir de: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 08:48:03
Válido até: quinta-feira, 16 de dezembro de 2027 08:48:03